



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



DECRETO Nº 7.891, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 1.285.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 8.729 de 12 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.285.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal De Saúde		
10.305.2195.2184.0184 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens e Fixas – Pessoal Civil - 02140055	R\$	1.000.000,00
10.301.2225.2475.0475 – Manutenção do Núcleo de Atenção A Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens e Fixas – Pessoal Civil - 02140214	R\$	285.000,00
TOTAL.....	R\$	1.285.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal De Saúde		
10.302.2235.2194.0194 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência A Saúde da Família		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140107	R\$	285.000,00
10.302.2235.2487.0487 – Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA III		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens e Fixas – Pessoal Civil - 02140223	R\$	250.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140225	R\$	750.000,00
TOTAL.....	R\$	1.285.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.892, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Suprime a alínea “b” do Art. 1º do Decreto 6.822 de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a representação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS por intermédio do Poder Executivo junto a instituições financeiras em atos relativos à administração financeira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 8.729 de 12 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica SUPRIMIDO a alínea “b” do Art. 1º do Decreto 6.822 de 18 de janeiro de 2013.



Art. 1º Para o exercício da administração financeira do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ - 14.631.920/0001-12**, ficam designados os ocupantes dos seguintes cargos do Poder Executivo Municipal:

- a) **Primeiro Titular:** Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT;
- b) ~~**Segundo Titular:** Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social;~~
(SUPRIMIDO)
- c) **Terceiro Titular:** Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Os demais dispositivos constantes no Decreto 6.822 de 18 de janeiro de 2013, permanecem inalterados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.804, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **CLÁUDIA ANGÉLICA MENDES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.722, de 14 de abril de 2016, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **CLÁUDIA ANGÉLICA MENDES SANTOS**, portador do RG n.º 543.900 SSP/MT e CPF/MF n.º 384.731.781-49, matrícula funcional n.º 17922-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de PROFESSOR, nível "N.B30" referência "L", classe "E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de abril de 2016.
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.805, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Exonera, **TAMIREZ MARTINS FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **TAMIREZ MARTINS FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.063, de 10 de março de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

PGM/2016/R820

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 5.969 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

Revoga-se a Portaria nº 5.426 de 05 de março de 2002, que dispõe sobre LICENÇA do Serviço Público Municipal do Servidor **VENILSON ROCHA BARBOSA**.

Onde se lê:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº 5.426 de 05 de março de 2002, que concede ao Servidor **VENILSON ROCHA BARBOSA** (Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - Matrícula 8953-2) LICENÇA do Serviço Público Municipal.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o Retorno ao exercício das suas funções do Servidor **VENILSON ROCHA BARBOSA**, matrícula nº8953-2, licenciado do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 5.426, de 05 de março de 2002.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 27 de abril 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Alex Roece Onassis
Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Portaria 18.573 de 02/07/2015
Matricula nº 152790
OAB/MT 17.933

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

ERRATA 08/2016

**ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226 DE 28 DE MARÇO DE 2016.
PUBLICADA NO DIORONDON Nº3678 DE 28 DE MARÇO DE 2016, PAG
30/41.**

Dispõe sobre alterar o art. 40 da Lei Complementar nº 226 de 28 de março de 2016.
CONSIDERANDO a Emenda Modificativa de nº 06, protocolo 511/2016 de autoria dos vereadores abaixo assinado.

Onde se lê:

Art. 40 Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, respeitando-se as condições da legislação atual até a data do efetivo enquadramento dos atuais servidores. Ficam extintas todas as gratificações e adicionais de produtividade, revogando-se as disposições em contrário a esta lei, em especial as Leis Municipais nº 2.046 de 17 de novembro de 1993; nº 2.094 de janeiro de 1994; nº 2.194 de 26 de julho de 1994; nº. 2253 de 22 de dezembro de 1994; nº. 2355, de 03 de julho de 1995; nº3.247, de 05 de maio de 2000; **nº 3.717 de 13 de junho de 2002**, nº 6.001 de 06 de novembro de 2009; nº 7481 de 05 de novembro de 2012; nº 7.814 de 30 de agosto de 2013; nº 7.835 de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar 167 de 30 de agosto de 2013. Não podendo em nenhuma hipótese a aplicação das disposições desta lei resultar em redução dos vencimentos auferidos pelo servidor.

Leia-se:

Art. 40 Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, respeitando-se as condições da legislação atual até a data do efetivo enquadramento dos atuais servidores. Ficam extintas todas as gratificações e adicionais de produtividade, revogando-se as disposições em contrário a esta lei, em especial as Leis Municipais nº 2.046 de 17 de novembro de 1993; nº 2.094 de janeiro de 1994; nº 2.194 de 26 de julho de 1994; nº. 2253 de 22 de dezembro de 1994; nº. 2355, de 03 de julho de 1995; nº3.247, de 05 de maio de 2000; nº 6.001 de 06 de novembro de 2009; nº 7481 de 05 de novembro de 2012; nº 7.814 de 30 de agosto de 2013; nº 7.835 de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar 167 de 30 de agosto de 2013. Não podendo em nenhuma hipótese a aplicação das disposições desta lei resultar em redução dos vencimentos auferidos pelo servidor.

Fica cancelado a Errata de número 07/2016 publicada no DIORONDON nº 3.695 de 20 de abril de 2016, página de nº 05.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 27 de Abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

ALEX ROECE ONASSIS

Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal, considerando os fatos e argumentos trazidos pela candidata abaixo descrita, torna público e oficial o deferimento do pedido prorrogação da posse pelo período de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste comunicado.

01 –DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/ ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
24	SALMA MARTINHO DE OLIVEIRA LEITE	01630-6

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 27 de abril 2016.

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade, concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 25/04/2016**, à servidora **Cleonice Silva Souza**, matrícula nº 88854, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal 1º de Maio, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 25/04/2016.

Rondonópolis, 25 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/04/2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
640/2016	474	Cristiano Ferreira dos Santos	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	12 dias – a partir de 21/04/2016 – Licença Médica
640/2016	397	Rodrigo Silva da Cruz	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	03 dias – a partir de 25/04/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
640/2016	227625	Adriana Souza de Oliveira	Docente	120 dias – a partir do dia 21/04/2016 – Licença Maternidade.
640/2016	86410	Edmaria Silva Xavier	Docente	15 dias – a partir do dia 25/04/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
640/2016	13820	Eliene Matos de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 25/04/2016 – Licença Médica.
640/2016	128406	Helena Maria Correia Batista	Auxiliar de Serviços Diversos	Licença Médica Não Concedida, referente ao atestado médico emitido em 25/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
640/2016	1553412	Denize Parreira de Carvalho Leite	Enfermeiro	120 dias – a partir do dia 19/04/2016 – Licença Maternidade.
640/2016	204692	Ana Lucia Mendonça	Enfermeiro	120 dias – a partir do dia 20/04/2016 – Licença Maternidade.
640/2016	108588	Edilma Farias da Silva Lopes	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 20/04/2016 – Licença Médica.
640/2016	128309	Sebastiana dos Santos Pereira	Auxiliar de Enfermagem	01 dia – no dia 20/04/2016 – Licença Médica.
640/2016	102075	Silvana Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 20/04/2016 – Licença Médica.
640/2016	200980	Cristiane Ribeiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 23/04/2016 – Licença Maternidade.
640/2016	135640	Marina Alves Almeida	Recepcionista	05 dias – a partir do dia 23/04/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
622/2016	216631	Marcia da Silva Rodrigues Luquine	Docente	Educação	60 dias – do dia 28/06/2016 a 26/08/2016.
622/2016	173304	Flavia Santana de Oliveira Carvalho	Docente	Educação	60 dias – do dia 04/08/2016 a 02/10/2016.
622/2016	204692	Ana Lucia Mendonça	Enfermeiro	Saúde	60 dias – do dia 18/08/2016 a 16/10/2016.
622/2016	227625	Adriana Souza de Oliveira	Docente	Educação	60 dias – do dia 19/08/2016 a 17/10/2016.
622/2016	200980	Cristiane Ribeiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias – do dia 21/08/2016 a 19/10/2016.

Rondonópolis, 26 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM**

CESSAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Cessar a partir do dia **26/04/2016**, a Licença Maternidade concedida a partir do dia 08/04/2016 pelo período de 120 (cento e vinte) dias a estagiária **Rosilene Fernandes da Silva Niza**, matrícula n.º 1553498, lotada na Secretaria Municipal de Educação - UMEI Pequenos Brilhantes, em cumprimento ao Parecer Jurídico N° 92/2016 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Rondonópolis, 26 de abril de 2016.

Alessandra de Freitas
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO
RETORNO

O servidor **Diego Freitas Costa**, matrícula nº 144860, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal, que havia sido encaminhado ao INSS, a partir do dia 09/02/2016, referente ao atestado médico do período de 25/01/2016 a 29/02/2016, publicado no DIORONDON N° 3644 – de 03/02/2016, pág. 22, foi considerado **apto à retornar ao trabalho a partir do dia 26/04/2016**, de acordo com avaliação médica pericial, proferida pelo médica perita Dr.^a Maria Helena Lemos V. Cabette, CRM/MT 2176 T, em 26/04/2016.

Rondonópolis, 26 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.º 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares para pacientes com risco nutricional aumentado em atendimento à Ordens Judiciais***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis/MT, 27 de abril de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***aquisição de equipamentos de proteção individual, lanterna, bolsa em lona, balde para ordenha para atender às necessidades das Secretarias deste Município***, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de abril de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/002/2016/SINFRA

Ilmo. Sr.

Rondonópolis, 15 de Abril de 2016.

FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI
CONSTRUTORA TRIPOLO - LTDA
Rondonópolis/MT

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ), Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Horizontal e Vertical e Calçadas, objeto do Contrato n.º. 210/2015.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que a empresa citada acima encontre uma solução para o problema ocasionado por lançamentos de água servida na rua, tais como rua Elisa Maria, Jardim das Flores.



Qualquer recuperação que apresentar desconforto ou ressalto deverá ser imediatamente solucionada.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, com o intuito de sanar esta pendência.

Ressaltamos, que o não cumprimento desta notificação, resultará em uma segunda notificação, a partir da um terceira notificação, será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do município, para providencias cabíveis, o que poderá implicar deste o pagamento de multa a rescisão do contrato, podendo também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS MARTINS JUNIOR

Engenheiro Civil – CREA MT 032607

Fiscal do Contrato nº 210/2015

A consideração superior:

MELQUÍADES DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 770/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 27 de abril de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de retorno do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Elisangela Nunes de Freitas	201340	Saúde	05/04/2016	613.257.118-7

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo n°. 775/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Gláucia da Silva Leite	215929	Saúde	26/04/2016	613.525.336-4

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária - SMS/VISA, de acordo com a Portaria n°10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: UNIMED RONDONOPOLIS COOP. TRAB. MÉDICO LTDA

Nome fantasia: PRONTO ATENDIMENTO UNIMED RONDONOPOLIS

Autorização: n° 03

N°. Do CNPJ: 24.676.884/0007-52.

N°. Do processo: 392/2016

Endereço: RUA ACYR REZENDE DE S. E SILVA, n° 100 Bairro: VILA BIRIGUI

Município: Rondonópolis

Atividade: adquirir/armazenar/dispensar medicamentos a base de Substâncias

Misoprostol de uso sistêmico.

Publique – se Registre – se Cumpra - se

Rondonópolis, 26 de Abril 2016.


Janaína Castelhana Estolano
Gerente Divisão
Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária - SMS/VISA, de acordo com a Portaria nº10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: DROGARIA ROSARIO S/A

Nome fantasia: DROGARIA ROSARIO

Autorização: nº 04

Nº. Do CNPJ: 00.447.821/0159-50.

Nº. Do processo: 483/2016

Endereço: AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA, nº 957 Bairro: CENTRO

Município: RONDONOPOLIS/MT.

Atividade: adquirir/armazenar/dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique – se Registre – se Cumpra - se

Rondonópolis, 26 de Abril 2016.

Janaína Castelhana Estolano
Gerente Divisão
Vigilância Sanitária

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - GIDEOLI TUBOS VALVULAS E CONEXOES LTDA - EPP**, com o valor de **R\$15.000,00**.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2016

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
Nº. 007/2016	01/03/2016	<u>GABRIEL GEOVANY DE MOURA</u>	TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Nº. 007/2016, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012.	R\$ 897,60 /Mensal	01/03/2016 A 31/08/2016
Nº. 008/2016	13/04/2016	<u>SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO EIRELI-ME</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA BOMBA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.	R\$ 38.804,34 /Global	13/04/2016 a 12/04/2017

Rondonópolis/MT, 27 de Abril de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 014/2016

Resolve designar Comissão Temporária de Cerimonial; nomeação e exoneração de funcionários que operam roçadeiras costais, como segue.

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **HAMILTON LOBO MENDES**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Financeiro e Administrativo da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autoriza ao Departamento de Recursos Humanos a verter o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais para os funcionários que operam roçadeiras costais, conforme ato deliberativo do Conselho de Administração, Ata nº 006/2015-30.06.2015, sendo os seguintes:

- **CLAUDIO ULISSES OLIVEIRA**
- **FERNANDO DE SOUZA LINO**
- **AILSON ABRANTES ROCHA**

Art. 2º - Fica extinto os efeitos da Resolução 017/2015 datada de 26.08.2015 para o Sr. José Carlos Moreira de Oliveira, que autorizava ao Departamento de Recursos Humanos a verter o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais para o funcionário.

Art. 3º - Fica extinto os efeitos da Resolução 012/2016 datada de 01.03.2016 para o Sr. Geovani Souza Silva, que autorizava ao Departamento de Recursos Humanos a verter o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais para o funcionário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 01 de abril de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

HAMILTON LOBO MENDES
Diretor Financeiro e Administrativo

Dr. Dailson Nunis
Assessor Jurídico



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, COM FRANQUIA BÁSICA, COBERTURA DE DM (DANOS MATERIAIS), COBERTURA DE DC (DANOS CORPORAIS), ASSISTÊNCIA 24 HORAS (BÁSICA) E COBERTURA DE VIDROS (REFERENTE AOS VEÍCULOS ELENCADOS NO ITEM 01 E 02 DO SUBITEM 2.2 DO EDITAL), FARÓIS E LANTERNAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 12/05/2016 Horário: 08h30min

Credenciamento: 12/05/2016 Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 27 de abril de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2016
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 13/05/2016 Horário: 08h30min
Credenciamento: 13/05/2016 Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 27 de abril de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**